



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE SELEÇÃO

SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS E METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a seleção de alunos para admissão nos Cursos de Especialização em Metodologia do Ensino em Língua Portuguesa e Metodologia do Ensino em Matemática, na modalidade presencial mediado por tecnologia, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O curso tem como objetivo oferecer formação continuada, em nível de Especialização *Lato Sensu*, aos portadores de diploma de graduação em Licenciatura Plena, que atuam nas Escolas Estaduais de **58 municípios do Amazonas (ANEXO I)**, promovendo a educação e desenvolvendo o conhecimento científico para a melhoria do ensino no estado.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Duração: **22 meses**;

2.2 Carga Horária:

360 horas para o curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas;

400 horas para os cursos de Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Médio.

2.3 Local de Realização:

Nas escolas estaduais das sedes dos 58 municípios listadas no **ANEXO II** deste Edital.

3. DO CANDIDATO

3.1 Para inscrever-se ao Exame de Seleção, o candidato deverá:

3.1.1 Ser professor efetivo e/ou integrado da rede estadual de ensino, graduado em Licenciatura Plena na área do curso pretendido;

3.1.2 Não estar em processo de aposentadoria (apresentar declaração constando que ainda faltam, pelo menos, três anos para o processo de aposentadoria);

3.1.3 Possuir disponibilidade de tempo para os estudos aos sábados e atendimento das exigências do curso;

3.1.4 Cumprir, pelo menos, 03 (três) anos de efetivo exercício na SEDUC, em sala de aula, na disciplina em que receber a formação, contados a partir da inscrição no processo seletivo;

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para a seleção, será realizada através do site www.uea.edu.br ou www.educacao.am.gov.br, no período de **02/01/2014 a 19/01/2014**.



5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 3.480 vagas, sendo 1740 para Metodologia em Língua Portuguesa e 1740 em Metodologia em Matemática, conforme **ANEXO I**.

5.2 Em havendo sobra de vagas, a SEDUC poderá distribuí-las para a rede municipal de ensino.

6. DA VALIDAÇÃO

6.1 O servidor que efetuar sua inscrição no processo seletivo deverá comprová-la junto à Comissão de Seleção no período de **20/01/2014 a 07/02/2014** das 8h30 as 12h00 e de 13h00 as 17h00, nos locais mencionados no **ANEXO II**, mediante a entrega dos seguintes documentos:

6.1.1 Cópia da carteira de identidade e CPF;

6.1.2 Cópia do Diploma de Graduação;

6.1.3 Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

6.1.4 Cópia do último contracheque;

6.1.5 Declaração da Direção da Escola confirmando a docência do servidor;

6.1.6 Declaração do Tempo de Serviço na Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas emitido pelo DPG da SEDUC e/ou Coordenadorias Regionais para os Municípios;

6.2 O Deferimento das inscrições dos candidatos aptos a participar da seleção está condicionado ao atendimento do estabelecido neste Edital e será realizada após a análise dos documentos pela coordenação distrital da SEDUC no município;

6.3 Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC;

6.4 Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por Universidades estrangeiras nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A relação com o nome dos servidores selecionados será divulgada no dia **10/02/2014**, nos sites da UEA e da SEDUC;

7.2 A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final;

7.3 Se houver empate para o preenchimento de alguma vaga será utilizado como critério de desempate a idade do candidato, sendo que o mais idoso ficará com a vaga.

8. DA PONTUAÇÃO – UTILIZADA PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO

A pontuação se dará pelo critério experiência;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ITEM	TITULAÇÃO	PONTOS	
8.1	Tempo de atividade docente em escola da Rede Pública do Estado do Amazonas, atuando em sala de aula na disciplina correspondente ao curso pretendido.	1,0	Por mês comprovado

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá de **11/02/2014 a 28/02/2014** no horário de **08h30 às 12h00 e de 13h00 às 17h00 horas**, nas sedes do municípios, nos locais constantes no **ANEXO II** do Edital:

9.2 O candidato selecionado que não comparecer no período acima estipulado será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido;

9.3 No ato da matrícula o servidor aprovado na seleção da UEA deverá entregar 02 (duas) fotos 3x4 e cópia dos seguintes documentos: Diploma de Graduação e Histórico Escolar de Graduação autenticados, título de eleitor atualizado, certidão de nascimento ou casamento, termo de responsabilidade e certificado militar, para homens;

10. DO INÍCIO DO CURSO

10.1 O curso está previsto para iniciar no dia **15/03/2014**, com a aula inaugural.

11. DOS RECURSOS

11.1 Do resultado da seleção caberá ao candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação oficial solicitar pedido de reconsideração amplamente justificado. O recurso deverá ser formalizado, por escrito, assinado, digitalizado e enviado para o email: propesp@uea.edu.br, obedecendo rigorosamente o prazo:

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação entregue no ato da inscrição. Após este período o material será eliminado adequadamente;

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, ... de de 2013.

OMAR ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av.: Djalma Batista, 3578 - Flores
CEP: 69050-010 / Manaus - AM
www.uea.edu.br

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO I

1.0

QUADRO DE ESTIMATIVA DE VAGAS POR MUNICÍPIO

Seq.	Municípios	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e suas Literaturas	Metodologia do Ensino de Matemática do Ensino Médio
01.	Alvarães	30	30
02.	Amaturá	30	30
03.	Anamá	30	30
04.	Anori	30	30
05.	Apuí	30	30
06.	Atalaia do Norte	30	30
07.	Autazes	30	30
08.	Barcelos	30	30
09.	Barreirinha	30	30
10.	Benjamin Constant	30	30
11.	Beruri	30	30
12.	Boa Vista do Ramos	30	30
13.	Boca do Acre	30	30
14.	Borba	30	30
15.	Caapiranga	30	30
16.	Canutama	30	30



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

17.	Carauari	30	30
18.	Careiro	30	30
19.	Careiro da Várzea	30	30
20.	Coari	30	30
21.	Codajás	30	30
22.	Eirunepé	30	30
23.	Envira	30	30
24.	Fonte Boa	30	30
25.	Guajará	30	30
26.	Humaitá	30	30
27.	Ipixuna	30	30
28.	Iranduba	30	30
29.	Itacoatiara	30	30
30.	Itamarati	30	30
31.	Itapiranga	30	30
32.	Japurá	30	30
33.	Juruá	30	30
34.	Jutaí	30	30
35.	Lábrea	30	30
36.	Manacapuru	30	30
37.	Manaquiri	30	30
38.	Manicoré	30	30
39.	Maraã	30	30



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

40.	Maués	30	30
41.	Nhamundá	30	30
42.	Nova Olinda do Norte	30	30
43.	Novo Airão	30	30
44.	Novo Aripuanã	30	30
45.	Pauini	30	30
46.	Presidente Figueiredo	30	30
47.	Rio Preto da Eva	30	30
48.	Santa Isabel do Rio Negro	30	30
49.	Santo Antônio do Içá	30	30
50.	São Gabriel da Cachoeira	30	30
51.	São Paulo de Olivença	30	30
52.	São Sebastião do Uatumã	30	30
53.	Silves	30	30
54.	Tapauá	30	30
55.	Tonantins	30	30
56.	Uarini	30	30
57.	Urucará	30	30
58.	Urucurituba	30	30
Total		1740	1740